

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33
APROVADO
EM 20/05/2025
P



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33
PROTOCOLO
EM 19/05/2025
SECRETARIO: *Vinícius Gomes de Sá*

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
GABINETE DO VEREADOR Dr. GENTIL

Excelentíssimo Senhor
Manoel Almeida Pinho
Presidente da Câmara Municipal de Poranga

REQUERIMENTO Nº 131/2025
(DO VEREADOR Dr. GENTIL)

Senhor Presidente:

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, amparado pela Lei Orgânica Municipal c/c Regimento Interno, ainda que por analogia, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário e, se aprovado for, seja enviado ofício requerendo Excelentíssimo Senhor **ANTÔNIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal e à **Secretaria municipal de Saúde**.

REGULAMENTAÇÃO E AUTORIZAÇÃO, DE FORMA PERMANENTE, A REALIZAÇÃO DE VISITAS ROTINEIRAS POR REPRESENTANTES DE COMUNIDADES RELIGIOSAS (CATÓLICA, EVANGÉLICA E OUTRAS), BEM COMO POR GRUPOS FILANTRÓPICOS, ÀS PESSOAS INTERNADAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PORANGA

A presente solicitação se **justifica** pelos seguintes argumentos:

A medida visa garantir aos pacientes o direito à assistência espiritual e apoio social, conforme previsto no Art. 5º, VI, CF/88, que assegura a liberdade de culto, e em consonância com o princípio da dignidade da pessoa humana. Além disso, a presença de apoio espiritual e social nos ambientes hospitalares é reconhecida pela literatura médica e pelas boas práticas de humanização da saúde como fator benéfico à recuperação do paciente.

Ressalta-se, oportunamente, que a medida deve observar critérios administrativos e sanitários, respeitando os horários de visitas, normas de segurança e privacidade hospitalar, e mantendo o devido respeito à pluralidade religiosa e à vontade expressa do paciente.

Outrossim, o signatário requer que seja dada ciência do presente requerimento aos interessados na referida solicitação, através dos meios de comunicação existentes em nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção, **aos 19 de maio de 2025**.

JOSÉ GENTIL CAVALCANTE FILHO
Vereador - MDB